



CORRETORA MONTE ALEGRE LTDA.

CNPJ 02.589.848/0001-23 Inscr.: Isento

Imobiliária - Consultoria - Advocacia

Rua Presidente Artur Bernardes, 1.047 - Centro - Alfenas/MG- CEP: 37.130-000

Tel: (35) 3291-4147 www.corretoramontealegre.com.br

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO:

PESSOA FÍSICA:

1. Comprovar renda mensal familiar (Declaração de Imposto de Renda, Contracheque ou Declaração do Contador Credenciado).
2. Apresentar referências (comerciais, bancárias e pessoais).
3. Xerox autenticado do RG e CPF (Se casado, de ambos; se estudante, de todos os moradores).
4. Comprovante de endereço residencial e comercial (se estudante, endereço de origem).
5. Certidão negativa de despejo.
6. Ficha Cadastral.

PESSOA JURÍDICA:

1. Cópia do contrato social atualizado, CNPJ, Insc. Estadual e Declaração de Imp. de Renda.
2. Balancete anual ou mensal.
3. Referências comerciais e bancárias.
4. Certidão negativa de protesto.
5. Ficha Cadastral.

FIADORES: 02 (Dois)

PESSOA FÍSICA:

1. Renda mensal comprovada e Declaração de Imposto de Renda (BENS E DIREITOS).
2. Apresentar referências pessoais, bancárias e comerciais.
3. Se casado, apresentar Xerox da certidão de casamento.
4. Possuir dois imóveis registrados (Xerox da escritura) e apresentar certidão negativa de ônus ou certidão de registro atualizado (Cartório de Registro de Imóveis).
5. Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone).
6. Xerox CPF e RG (Se casado, de ambos).
7. Ficha Cadastral.

OBSERVAÇÕES:

- 1. NÃO ESTAREM INCLUÍDOS NO SPC (SISTEMA DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO).**
- 2. O CADASTRO SERÁ ANALISADO SOMENTE APÓS O PREENCHIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS.**
- 3. OS CONTRATOS E O LAUDO DE VISTORIA DEVEM SER ASSINADOS PELO LOCATÁRIO E FIADORES COM FIRMAS RECONHECIDAS EM CARTÓRIO.**
- 4. A VISTORIA PARA A ENTREGA DAS CHAVES SÓ SERÁ FEITA APÓS A LEGALIZAÇÃO DO CONTRATO (NÃO ABRIMOS EXCEÇÕES).**